



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS,
URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E FISCALIZAÇÃO.**

15ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
TRIBUTAÇÃO, TRANSPORTES, OBRAS, URBANISMO, AGRICULTURA, PESCA E
FISCALIZAÇÃO.**

REALIZADA EM 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Às dezessete horas e trinta e dois minutos do dia treze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a segunda reunião ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca, e Fiscalização da Câmara Municipal de Imbituba, conduzida pelo Presidente da Comissão. Foi registrada a presença do Presidente Vereador Elísio Sgrott, da Vice-Presidente Vereadora Michela da Silva Freitas e do Vereador Renato Carlos de Figueiredo. Verificou-se a presença das Professoras Rozenilda Matos Rodrigues da Rosa e Tânia Bittencourt Mota Alves, representantes da Secretaria Municipal de Educação do Município. O Presidente da CFO, Vereador Elísio Sgrott, declarou aberta a reunião e solicitou a leitura do Ato da Presidência nº 002/2020 que divulga a Ordem do Dia da 2ª Reunião Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, da Comissão de Finanças e Orçamento. Ato contínuo passou-se à análise dos Projetos encaminhados à Comissão. Para o **PL nº 5.212/2019**, que “Dispõe sobre a alteração do Anexo Único da Lei 4.571, de 19 de junho de 2015, que Aprova o Plano Municipal de Educação de Imbituba e dá outras providências” o Poder Executivo se fez representar na reunião através das Professoras acima nominadas, que se manifestaram no sentido de prestar esclarecimentos acerca das dotações 070 e 071 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, citados na Exposição de Motivos do projeto em comento, bem como seus saldos. Dos esclarecimentos prestados se colhe que referidas dotações são relativas ao Orçamento de 2019, sendo que essas numerações mudaram com relação ao Orçamento de 2020. Quanto ao mérito foi informado sobre as tratativas com o Ministério Público, restando que as metas foram alteradas de comum acordo com o Poder Executivo. Desse modo, as representantes da Secretaria Municipal de Educação providenciarão o encaminhamento para a Comissão da projeção do impacto financeiro para 2020, 2021 e 2022, sendo postergada a análise final para após a apresentação do referido relatório. Por sua vez, o **PL nº 5.214/2020**, que “Dispõe sobre repasse financeiro, a título de abono, aos profissionais de nível superior que atuam nos Serviços, Programas da Política Municipal de Assistência Social e dá outras providências” foi objeto de análise da Comissão que considerou não se tratar de uma despesa de caráter continuado, ou seja, o projeto em comento trata de autorização para concessão de abono somente para o ano de 2020, não há necessidade de impacto financeiro para os dois exercícios subsequentes, conforme determina a LRF e, ainda, entende pela tramitação do projeto, tendo em vista que do ponto de vista orçamentário, o mesmo atende aos requisitos legais exigidos: existência de dotação na Lei Orçamentária Anual para o pagamento no exercício (art. 169, §1º, Incisos I e II da CF) e, por fim, considerou que em 2019 foi aprovado projeto de igual teor, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos vereadores, entendendo, portanto não ser necessário o envio do projeto à Comissão de Saúde e Assistência Social para análise o mérito. Destarte, a Comissão é favorável à tramitação do Projeto de Lei, estando apto a configurar na ordem do dia da próxima sessão. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a reunião, solicitando que fosse redigida a presente Ata, que segue assinada pelos **integrantes** da referida Comissão.

Imbituba, 13 de fevereiro de 2020.

Elísio Sgrott
Presidente

Michela da Silva Freitas
Vice-Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Membro